

MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A presente Matriz de Riscos da Contratação tem por finalidade identificar os principais eventos supervenientes à contratação que possam impactar a execução do objeto, bem como promover a adequada alocação de responsabilidades entre a Administração Pública Municipal e a futura contratada, nos termos do art. 103 da Lei nº 14.133/2021.

A matriz foi elaborada com base nas conclusões do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Termo de Referência, considerando os riscos que não se exaurem na fase de planejamento e que demandam acompanhamento ao longo da execução contratual. Seu objetivo é conferir maior previsibilidade, segurança jurídica e eficiência à contratação, prevenindo intercorrências e assegurando a adequada execução da capacitação dos servidores públicos municipais no curso de Inteligência Artificial aplicada à Administração Pública.

Tabela – Matriz de Riscos Contratuais

Nº	Evento de Risco	Descrição do Risco	Responsável	Impacto Potencial	Medidas de Tratamento / Alocação
1	Cancelamento ou adiamento do curso	Alteração das datas ou cancelamento da capacitação pela empresa contratada.	Contratada	Prejuízo ao planejamento, necessidade de remarcação e atraso na capacitação.	Comunicação prévia, possibilidade de remarcação e acompanhamento contratual.
2	Descumprimento do conteúdo programático	O curso não abordar integralmente os temas previstos no Termo de Referência.	Contratada	Redução da efetividade da capacitação e prejuízo aos objetivos da contratação.	Fiscalização do conteúdo ministrado e conferência do programa antes da execução.
3	Ausência do instrutor indicado	Substituição ou impossibilidade de participação do profissional apresentado na proposta sem justificativa adequada.	Contratada	Comprometimento da qualidade técnica da capacitação.	Exigir comunicação prévia e comprovação de qualificação equivalente do substituto.
4	Não participação dos servidores inscritos	Impedimento dos servidores indicados em participar do curso por motivos administrativos ou pessoais.	Contratante	Perda parcial da finalidade da contratação e necessidade de substituição dos participantes.	Planejamento prévio, autorização das chefias e possibilidade de substituição dos participantes.
5	Problemas no deslocamento dos participantes	Ocorrência de dificuldades relacionadas ao transporte,	Contratante	Atraso ou impossibilidade de participação na capacitação.	Planejamento antecipado das diárias, transporte e hospedagem.

		hospedagem ou logística até o local do curso.			
6	Não emissão dos certificados	A contratada deixar de fornecer certificados ou documento equivalente aos participantes.	Contratada	Dificuldade na comprovação da execução do objeto e da participação dos servidores.	Exigir apresentação dos certificados antes da liquidação da despesa.
7	Descumprimento contratual	Não cumprimento das obrigações previstas no Termo de Referência ou na proposta apresentada.	Contratada	Necessidade de aplicação de sanções e possível rescisão contratual.	Fiscalização contínua e aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.
8	Alteração do local ou cronograma do curso	Mudança do local ou dos horários da capacitação sem comunicação adequada.	Contratada	Comprometimento da logística e aumento de custos administrativos.	Exigir comunicação antecipada e aprovação da Administração quando necessário.
9	Atraso na apresentação da documentação para pagamento	Entrega incompleta da Nota Fiscal, certificados ou documentos de regularidade fiscal.	Contratada	Atraso na liquidação da despesa e no pagamento.	Conferência documental pelo fiscal do contrato antes da liquidação.
10	Baixa aplicação prática dos conhecimentos adquiridos	Os conhecimentos obtidos durante o curso não serem incorporados às rotinas administrativas das Secretarias participantes.	Contratante	Redução dos benefícios esperados da contratação e menor retorno do investimento público.	Incentivar a multiplicação do conhecimento, aplicação prática nas atividades e acompanhamento pelas chefias imediatas.

Risco 1 – Cancelamento ou adiamento do curso

Trata-se do risco relacionado à alteração da programação originalmente prevista para a capacitação, sendo responsabilidade da contratada comunicar previamente qualquer modificação e adotar medidas que minimizem os impactos à Administração.

Risco 2 – Descumprimento do conteúdo programático

Refere-se à possibilidade de o curso não contemplar os conteúdos previstos no Termo de Referência, cabendo à contratada assegurar o cumprimento integral da programação apresentada.

Risco 3 – Ausência do instrutor indicado

Consiste na impossibilidade de participação do instrutor originalmente apresentado, sendo responsabilidade da contratada disponibilizar profissional com qualificação técnica equivalente e comunicar previamente eventual substituição.

Risco 4 – Não participação dos servidores inscritos

Trata-se da impossibilidade de comparecimento dos servidores designados, cabendo à Administração realizar planejamento prévio e, quando possível, efetuar a substituição dos participantes.

Risco 5 – Problemas no deslocamento dos participantes

Refere-se às dificuldades logísticas relacionadas ao transporte, hospedagem ou deslocamento até o local da capacitação, sendo responsabilidade da Administração organizar previamente todas as providências necessárias.

Risco 6 – Não emissão dos certificados

Consiste na ausência de emissão dos certificados de participação pela contratada, podendo comprometer a comprovação da execução contratual e a liquidação da despesa.

Risco 7 – Descumprimento contratual

Trata-se do risco de descumprimento parcial ou total das obrigações assumidas pela contratada, exigindo fiscalização contínua e eventual aplicação das penalidades previstas na legislação.

Risco 8 – Alteração do local ou cronograma do curso

Refere-se à alteração das condições inicialmente previstas para realização da capacitação, podendo comprometer a organização administrativa e a participação dos servidores.

Risco 9 – Atraso na apresentação da documentação para pagamento

Consiste na entrega incompleta ou intempestiva da Nota Fiscal, certificados ou documentos de regularidade fiscal, dificultando a liquidação e o pagamento da contratação.



Risco 10 – Baixa aplicação prática dos conhecimentos adquiridos

Refere-se à possibilidade de os conhecimentos adquiridos durante a capacitação não serem efetivamente aplicados nas rotinas administrativas das Secretarias Municipais, reduzindo os ganhos esperados de eficiência e inovação, cabendo à Administração incentivar sua implementação e disseminação entre as equipes.

Cláudia - MT, 16 de Junho de 2026

Responsável pela elaboração:

Skarlaty Anabilinn Tomé Dill

Diretor de Departamento

Ciente:

Aleson Sokoloviski

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

